



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Indicação_/2025

Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências para a instalação de corrimão nas escadarias situadas no bairro Jardim América, no trecho compreendido entre a Rua Manoel P. do Nascimento e a Praça João XXIII (Santo Cruzeiro), no município de Cruzeiro

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências imediatas para a **instalação de corrimão** nas escadarias localizadas no bairro Jardim América, trecho entre a Rua Manoel P. do Nascimento e a Praça João XXIII (Santo Cruzeiro).

Cruzeiro, 11 de junho de 2025.

Vereador Sergio Antonio dos Santos





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Justificativa:

Esta indicação visa atender a uma solicitação recorrente dos moradores do Jardim América, especialmente daqueles que utilizam as escadarias para o deslocamento diário. O referido trecho apresenta acentuada inclinação e ausência de apoio lateral, o que compromete a segurança de pedestres, em especial idosos, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e demais usuários.

A instalação de corrimão é uma medida simples, porém essencial, para **aumentar a segurança, prevenir acidentes e promover acessibilidade**, especialmente em dias chuvosos ou de baixa visibilidade. Trata-se de uma ação de baixo custo com alto impacto social, que demonstra o cuidado da administração municipal com a qualidade de vida da população e com a infraestrutura urbana.

Contamos com o pronto atendimento desta demanda, que certamente representará um benefício significativo para os munícipes que circulam por esse importante via de ligação do bairro.

Cruzeiro, 11 de junho de 2025.

Vereador Sergio Antonio dos Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 11/06/2025 11:03

Checksum: **C3DFC6401D170810DFCBAB6862B00B60A7A6E52AB0794CF50D8059871AC023F3**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.